



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 650 - 16 de maio de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	24
SUGEPE	38
CCNH	59

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 197, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Altera a composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC, instituído pela Portaria nº 95, de 23 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC, instituída pela Portaria nº 95, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 442, de 27 de fevereiro de 2015, conforme segue:

- No artigo 2º, inciso II:

Onde se lê: Técnico de laboratório úmido indicado pela Coordenadoria de Laboratórios Didáticos: Carlos Hermano Conceição Ricalde (suplente: Felipe Cesar Torres Antônio).

Leia-se: Técnico de laboratório úmido indicado pela Coordenadoria de Laboratórios Didáticos: Carlos Hermano Conceição Ricalde (suplente: Erica Terceiro Cardoso Dalanesi).

- No artigo 2º, inciso VI:

Onde se lê: Cássia Gonçalves de Souza (suplente: Rodrigo Cesar dos Santos), representante da Prefeitura Universitária.

Leia-se: Cássia Gonçalves de Souza (suplente: Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes), representante da Prefeitura Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 198, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Khaled Sallam

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação da primeira, para compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Assistant Licenciante in Medical Engineering* (correspondente ao curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica da UFABC, segundo o despacho saneador do exame preliminar), obtido na *Intermediate Institute for Mechanical and Eletrical Engineering, na Síria*, pelo interessado Khaled Sallam.

- I- Patricia Aparecida da Ana, SIAPE nº 1760474
- II- Sônia Maria Malmonge, SIAPE nº 1604317
- III- Erick Dario Leon Bueno de Camargo, SIAPE nº 2188954

Art. 2º A Comissão supracitada terá 45 dias para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 199, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Lucas Gabriel Mattos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor LUCAS GABRIEL MATTOS, SIAPE 2328979, no período de 02/05/2017 até 31/12/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 200, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Exonera o servidor Victor Magri do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletrônica.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor VICTOR MAGRI, SIAPE 2109002, do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletrônica, código de vaga 0342476, a contar de 15/05/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 201, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Carolina Gabas Stuchi para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, CAROLINA GABAS STUCHI, 1º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 185/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 38, homologado pelo Edital nº 073/2017, publicado no DOU nº 81, de 28/04/2017, seção 3, p. 46, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923465. Área: Políticas Públicas, subárea: Serviços Públicos e Políticas Públicas.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 202, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Kate Mamhy Oliveira Kumada para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA, 1ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 208/2016, republicado no DOU nº 186, de 27/09/2016, seção 3, p. 31, homologado pelo Edital nº 071/2017, publicado no DOU nº 80, de 27/04/2017, seção 3, p. 28, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923466. Área: Letras/LIBRAS; Letras; Educação Inclusiva; Educação Especial; Fonoaudiologia; Linguística; Psicologia; Educação, Pedagogia ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Matemática ou Química.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 203, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Altera a composição do Grupo para Acompanhamento de Discentes com Altas Habilidades (GADAH) e seu Grupo Assessor instituído pela Portaria nº 276, de 22 de julho de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

✓ A Portaria da Reitoria nº 208, de 09 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 10 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo para Acompanhamento de Discentes com Altas Habilidades (GADAH) e seu Grupo Assessor, instituído pela Portaria nº 276, de 22 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 574, de 26 de julho de 2016, conforme segue:

- No artigo 2º, inciso I

Onde se lê: Charles Morphy Dias dos Santos

Leia-se: Gustavo Muniz Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 037, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa os servidores Lucas Ribeiro Torin, Thiago Abraão dos Anjos da Silva e José Alves de Oliveira Neto como fiscais responsáveis pela Ata SRP nº 028/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 1736225), Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) e José Alves de Oliveira Neto (SIAPE nº 1941323) para responderem como fiscais responsáveis pela Ata SRP nº 028/2017, processo nº 23006.000301/2017-35, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS LTDA - ME, tendo como substitutos os servidores Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) e Aparecido Sturaro (SIAPE nº 1668006).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 009/2017

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 016/2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a reabertura de inscrições do Edital nº 001/2017, considerando a existência de vagas remanescentes no referido Edital e a formação de cadastro reserva.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

1.2. Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

1.3. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.4. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.4.1. Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

1.5. A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

2. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA

2.1. As vagas para bolsistas e formação de cadastro reserva nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I.

2.2. As informações sobre os projetos estarão disponíveis para consulta no site, através de link no anexo.

3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico, com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer em até 2 (dois) projetos, indicando sua 1ª opção e 2ª opção. Caso indique o mesmo projeto nas duas opções, será considerada apenas a seleção para a 1ª opção.

3.1.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das 10 horas do dia 15 de maio de 2017 até às 11 horas do dia 22 de maio de 2017, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
15/05	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
15 a 22/05	Inscrições	Candidatos
23 a 24/05	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
25/05	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
26/05	Interposição de Recursos	Candidatos
29 a 30/05	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto

31/05	Resultado	DPAG/PROGRAD
01/06	Assinatura de Outorga	Candidatos

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) não estar suspenso em razão de processo disciplinar ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

4.1. A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

4.2. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

4.3. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.

6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

6.1. São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já previstas no mesmo.

7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

7.1. São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO

8.1. A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

8.2. O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

8.3. A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;
- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do email dpag.prograd@ufabc.edu.br no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao aluno contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

11.4. O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

11.5. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFABC.

Santo André, 12 de maio de 2017.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em exercício

ANEXO I

TÍTULO DO PROJETO	Vagas 2º Q
<u>Construindo o Campo de Desenvolvimento e Planejamento Territorial: Ações na Graduação da UFABC</u>	CR
<u>Inovação na Disciplina Cartografia e Geoprocessamento</u>	CR
<u>Neurociência da Cognição Musical</u>	CR
<u>Disciplina Neuropsicofarmacologia</u>	1
<u>Disciplina Psicologia Experimental</u>	CR
<u>Reelaboração do Material Didático das Disciplinas Avançadas de Laboratório de Física</u>	CR
<u>Monitoria de Estado Sólido</u>	CR
<u>Exercícios online para feedback imediato para alunos de disciplinas de matemática ministradas em inglês no BCT</u>	CR
<u>Métodos Experimentais em Engenharia - A Interdisciplinaridade na Prática da Engenharia</u>	CR
<u>Desenvolvimento de Competências e Integralização de Disciplinas Quantitativas no Bacharelado em Ciências Econômicas</u>	CR
<u>Apoio ao Ensino de Técnicas de Programação de Computadores</u>	CR
<u>Curso de Interações Atômicas e Moleculares</u>	CR
<u>Recursos e estratégias metacognitivas para apoiar a construção do pensamento lógico</u>	1
<u>Monitoria presencial e a distância para disciplinas do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia</u>	CR
<u>Desenvolvimento de Ferramentas Didáticas Utilizando Realidade Virtual</u>	CR
<u>Modelagem Ambiental e Urbana - Sustentabilidade de Sistemas de Transportes e Logística</u>	CR

<u>Oficina Permanente de Escrita em SBC</u>	4
<u>Projeto de Revista Literária e de Divulgação Científica - O Formigueiro</u>	2
<u>RI na Atualidade: do Neoliberalismo à desglobalização</u>	2
<u>Banco de Dados para Auxiliar nas Aplicações de Planejamento Energético</u>	4
<u>Monitoria acadêmica em disciplina de graduação</u>	6
<u>Aprimoramento da disciplina de Toxicologia: reformulação do conteúdo prático e desenvolvimento de estratégias para melhoria do aproveitamento acadêmico</u>	2

CR= Cadastro Reserva

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA Nº 001/2017

Institui regras para aprovação de bancas de defesa de Dissertação ou Tese do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de regulamentar a aprovação de bancas de defesa de Dissertação ou Tese,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da banca de defesa de Dissertação ou Tese deverá ser aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (CoPG) antes da entrega da solicitação de defesa à secretaria, conforme procedimento descrito nos Artigos 47 e 48 das Normas internas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG_CTQ).

§1º Para solicitação de aprovação de banca de dissertação de mestrado, o aluno, juntamente com seu orientador, deverão encaminhar à CoPG uma lista (conforme modelo do Anexo I), em ordem de preferência, com sugestão de, no mínimo, 6 (seis) nomes de pesquisadores doutores, com pelo menos 3 (três) externos ao PPG-CTQ, sendo pelo menos 1 (um) destes docente da UFABC.

§2º Para solicitação de aprovação de banca de tese de doutorado, o aluno, juntamente com seu orientador, deverão encaminhar à CoPG uma lista (conforme modelo do Anexo I), em ordem de preferência, com sugestão de, no mínimo 10 (dez) nomes de pesquisadores doutores, com pelo menos 5 (cinco) externos ao PPG-CTQ, sendo no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) destes docente da UFABC.

§3º A solicitação poderá ser feita em qualquer momento após o exame de qualificação até o prazo de envio de documentos para a reunião da CoPG, de acordo com o calendário de reuniões aprovado pela CoPG e divulgado na página do programa

Art. 2º Os nomes para composição da banca devem ser sugeridos evitando a indicação de pesquisadores que tenham participado de bancas recentes do mesmo orientador.

Art. 3º A CoPG analisará os nomes sugeridos em sua reunião mensal, indicando a composição da banca.

Art. 4º O formulário de requerimento de defesa deverá ser preenchido com os nomes aprovados pela CoPG e entregue na secretaria com o restante da documentação respeitando os prazos do artigo 47 das Normas Internas do PPG-CTQ.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº001/2016 de 31 de maio de 2016.

Art. 6º Essa portaria será válida a partir da data de sua publicação.

Janaina de Souza Garcia

(Siape nº 1838759)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

Solicitação de indicação de banca de defesa CoPG
 Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química

Solicitação de indicação de banca de:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do aluno:		
Nome do orientador:		
Título da dissertação ou tese:		
Data prevista para a defesa: ___/___/___ (Poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade da banca aprovada)		

Sugestão de membros da banca, em **ordem de preferência** (incluindo membros externos e internos):

<i>Nome</i>	<i>Instituição</i>	<i>Já participou de bancas do mesmo orientador</i>
1 <i>Presidente da banca: usualmente o orientador</i>	PPG-CTQ	
2		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
4		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
5		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
6		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
7		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
8		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
9		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
10		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
11		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
12		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Mestrado: 6 (seis) nomes de pesquisadores doutores, com pelo menos 3 (três) externos ao PPG-CTQ, sendo pelo menos 1 (um) destes docente da UFABC.

Doutorado: no mínimo 10 (dez) nomes de pesquisadores doutores, com pelo menos 5 (cinco) externos ao PPG-CTQ, sendo no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) destes docente da UFABC.

Data: ___/___/___ _____
 Assinatura discente Assinatura orientador

Para uso da CoPG

Solicitação avaliada na reunião de: ____/____/____

Composição aprovada pela CoPG:

Avaliador 1:

Avaliador 2:

Avaliador 3:

Avaliador 4:

Avaliador 5:

Suplente 1:

Suplente 2:

Suplente 3:

Data: ____/____/____

Coordenação PPG-CTQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP Nº 022, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Constitui a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2017/2018, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (PPG-CHS), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem a comissão responsável pelo Processo Seletivo 2017/2018 dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em Ciências Humanas e Sociais:

Linha 1: Julia Bertino Moreira - Siape 1991185, Gilberto Maringoni de Oliveira - Siape 1961809 e Roberto Grün Siape 424715;

Linha 2: Vitor Eduardo Schincariol - Siape 1580011, Giorgio Romano Schutte – Siape 1453189 e Paris Yeros - Siape 1380717;

Linha 3: Maria Gabriela da Silva Martins Cunha Marinho - Siape 1762338, Ivan Fortunato - 1546657 e Lucas de Almeida Pereira - Siape 2325210.

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo primeiro membro de cada Linha supracitada.

Art. 3º É responsabilidade desta Comissão, planejar, divulgar e viabilizar o processo seletivo para ingresso de discentes no PPG-CHS, elaborando os editais, acompanhando todas as etapas do processo e divulgando os respectivos resultados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela da Silva Martins Cunha Marinho
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências Humanas e Sociais

Protocolo nº 422 CHS-mmsm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP.
CEP 09210-580
Telefones: 4996-0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 026/2017
(publicado no Boletim de Serviço nº 650 de 16/05/2017)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, *stricto sensu***, com início previsto para setembro de 2017 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos na seção 5.2 do presente edital.

1.2 É requisito para o ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado em Energia da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa (Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio do preenchimento, assinaturas (docente e candidato) e envio do documento “Aceite de Orientação” constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, conforme item 4.1- VIII.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Paulo Henrique de Mello Sant'Ana– Siape 1734918, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Sérgio Ricardo Lourenço – Siape 2605733, Marcelo Modesto da Silva – Siape 1600874 e Douglas Alves Cassiano – Siape 1632464.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	13/05/17 a 11/06/17
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	23/06/17
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	24/06/17 a 28/06/17
Resultado dos recursos das inscrições (I)	29/06/2017
Período de análise	30/06/2017 a 06/07/2017
Divulgação da lista de aprovados (II)	06/07/2017
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	07/07/2017 a 11/07/17
Divulgação do resultado final	14/07/17

Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	A ser definido
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido (previsão: setembro/2017)

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **até 20 vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.

3.2 Serão oferecidas **até 20 vagas para o Curso de Doutorado**. O número de vagas a ser preenchido será função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 13 de Maio de 2017 a 11 de Junho de 2017, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I – Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou **cópia do RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, **cópia do passaporte**);

II – Cópia do CPF (não será aceita a CNH);

III - Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Curso de Mestrado);

IV - Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação *lato sensu*, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);

V - Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado para candidatos ao Curso de Doutorado, sendo dispensado o histórico de mestrado para os candidatos a *Doutorado Direto*;

VI - Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em formato pdf juntamente com os demais documentos no ato da inscrição;

VII - Projeto de Pesquisa assinado por si e pelo orientador;

VIII - Aceite de Orientação constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.

IX - Diploma de Graduação para candidatos ao Curso de Mestrado ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa;

X - Diploma de Graduação e de Mestrado para candidatos ao Curso de Doutorado ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa (dispensado o Diploma de Mestrado para os casos de *Doutorado Direto*).

XI - Motivação para ingresso, conforme item 5.2 descrito no presente edital;

XII - Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, anexar documento comprobatório da concessão da bolsa, com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga, com cópia do projeto e anuência do orientador no projeto.

4.2 O currículo entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o currículo da Plataforma Lattes e deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- Publicações;
- Apresentações de trabalhos;
- Participação em eventos;
- Experiência profissional.

4.3 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

4.4 Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-ENE da UFABC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.5 Candidatos prestes a concluir o Curso de Mestrado e que pretendem concorrer a uma vaga no Curso de Doutorado obrigatoriamente deverão apresentar carta assinada por si e seu orientador, na qual conste o compromisso de concluir o mestrado no quadrimestre 2017.2.

4.6 Os documentos de identificação para os candidatos estrangeiros são: Passaporte ou RNE ambos dentro do prazo de validade.

4.7 O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste edital.

4.8 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a “matrícula dos ingressantes”, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade.

4.9 Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem pessoas com deficiência deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprove essa necessidade.

4.9.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no PPG-ENE e com disponibilidade de vagas. O pretenso orientador deverá assinar o projeto de pesquisa com manifestação explícita de sua anuência e a carta de aceite de orientação conforme modelo fornecido no sítio do PPG-ENE da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

5.2 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do programa e será baseada nos seguintes itens:

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação para ingresso (até 10 pontos)	Redigir texto com até 500 palavras em Língua Portuguesa no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE	Até 10 pontos
Iniciação Científica (até 10 pontos)	Iniciação Científica com Bolsa de Agência de Fomento	10 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 15 pontos)	Livro publicado (com ISBN ¹ comprovado)	10 pontos cada
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	5 pontos cada
	Artigo publicado em periódico internacional	15 pontos cada
	Artigo publicado em periódico nacional	10 pontos cada
	Artigo publicado em anais de congresso	5 pontos cada
	Patente registrada	15 pontos cada
	Patente depositada	5 pontos cada
Histórico Escolar (até 30 pontos)	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas	Até 30 pontos
	Rendimento (conceitos) de disciplinas cursadas no	Até 10 pontos

¹ ISBN – International Standard Book Number

	PGENE como aluno especial	
Experiência Profissional (até 15 pontos)	Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior.	Até 10 pontos
	Experiência no Setor Produtivo	Até 10 pontos

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação para ingresso (até 10 pontos)	Redigir texto com até 500 palavras em Língua Portuguesa no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE	Até 10 pontos
Título de mestre (até 20 pontos)	Com bolsa de agência de fomento	20 pontos
	Sem bolsa de agência de fomento	15 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 35 pontos)	Livro publicado (com ISBN ² comprovado)	15 pontos cada
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	10 pontos cada
	Artigo publicado em periódico internacional	35 pontos cada
	Artigo publicado em periódico nacional	25 pontos cada
	Artigo publicado em anais de congresso	10 pontos cada
	Patente registrada	30 pontos cada
Histórico Escolar (até 20 pontos)	Patente depositada	10 pontos cada
	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas na graduação	Até 20 pontos
Experiência Profissional (até 10 pontos)	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas no mestrado	Até 15 pontos
	Docência no Ensino Superior	Até 10 pontos
	Experiência no Setor Produtivo	Até 10 pontos

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

5.3 Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

² ISBN – International Standard Book Number

II) Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.2. A classificação será realizada a partir da pontuação constante nas tabelas do item 5.2.

6.3. A pontuação mínima necessária para a classificação é de 35 pontos para o Curso de Mestrado e 40 pontos para o Curso de Doutorado.

6.4 Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-ENE (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-ENE, em <http://pgene.ufabc.edu.br>.

7.2 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa (pgene@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula conforme indicado no item 2.1.

Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	A ser definida
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	A ser definida

Sendo que a entrega dos documentos será realizada na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e maneira a serem definidos, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

8.2 A matrícula dos ingressantes (isto é, a entrega da documentação) deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no *link* <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2017.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição – item 4.1) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa, indicada conforme Portaria 017 de 16 de julho de 2014 (publicada no Boletim de Serviço 386 de 18 de julho de 2014 – página 78) a partir da classificação obtida neste edital.

9.2 Candidatos a Bolsas de Estudo UFABC ficam cientes da Resolução CPG nº 12 de 27.10.16 que regulamenta as normas e procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo de pós-graduação e de estudos pós- doutorais da UFABC (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CPG-27-10-2016.pdf>).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://pgene.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

10.2. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Curso de Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Apresentação de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

10.3 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-ENE da UFABC.

10.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: pgene@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Paulo Henrique de Mello Sant'Ana
Siape 1734918
Comissão de Seleção para Processos Seletivos
Programa de Pós-Graduação em Energia

Protocolo311-PPGENE-wbj

Anexo I
Relação dos docentes credenciados no PPG-ENE

Docente	e-mail
Adriano Viana Ensinas	adriano.ensinas@ufabc.edu.br
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	ahda.pavani@ufabc.edu.br
Alfeu J. Sguarezi Filho	alfeu.sguarezi@ufabc.edu.br
Ana Maria Pereira Neto	ana.neto@ufabc.edu.br
Antonio Garrido Gallego	a.gallego@ufabc.edu.br
Douglas Alves Cassiano	douglas.cassiano@ufabc.edu.br
Edmarcio Antonio Belati	edmarcio.belati@ufabc.edu.br
Federico B. Morante Trigo	federico.trigo@ufabc.edu.br
Fernando Gasi	fernando.gasi@ufabc.edu.br
Gilberto Martins	gilberto.martins@ufabc.edu.br
Graziella Colato Antonio	graziella.colato@ufabc.edu.br
Igor Fuser	igor.fuser@ufabc.edu.br
Ivan Roberto Santana Casella	ivan.casella@ufabc.edu.br
Jesus Franklin Andrade Romero	jesus.romero@ufabc.edu.br
João Manoel Losada Moreira	joao.moreira@ufabc.edu.br
José Rubens Maiorino	joserubens.maiorino@ufabc.edu.br
Juliana T. de C. Leite Toneli	juliana.toneli@ufabc.edu.br
Julio Carlos Teixeira	juliojcarlos.teixeira@ufabc.edu.br
Luis Alberto Martinez Riascos	luis.riascos@ufabc.edu.br
Marat Rafikov	marat.rafikov@ufabc.edu.br
Marcelo Modesto da Silva	marcelo.modesto@ufabc.edu.br
Patrícia Teixeira Leite Asano	patricia.leite@ufabc.edu.br
Paulo Henrique de Mello Sant'Ana	paulo.santana@ufabc.edu.br
Reynaldo Palácios Bereche	reynaldo.palacios@ufabc.edu.br
Ricardo Caneloi dos Santos	ricardo.santos@ufabc.edu.br
Roseli Frederigi Benassi	roseli.benassi@ufabc.edu.br
Sérgio Brochsztain	sergio.brochsztain@ufabc.edu.br
Sergio Ricardo Lourenço	sergio.lourenco@ufabc.edu.br
Silvia Azucena Nebra	silvia.nebra@ufabc.edu.br
Sinclair Mallet Guy Guerra	sguerra8@gmail.com
Thales Sousa	thales.sousa@ufabc.edu.br

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 364, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2092605	CASSIA GONCALVES DE SOUZA	403	10/03/2017
2092577	LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	103	10/03/2017
2092056	LUIS RODRIGO DE MESQUITA TIAGO	403	12/03/2017
2093104	RAFAEL ADRIANO ARANTES FERREIRA	203	10/03/2017
2092144	TATIANA VALERIA BORIN	203	10/03/2017
2093760	WILLIANS SILVA ZAGUINI	403	10/03/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 365, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SLAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1763369	ADRIENE BISPO	404	01/04/2017
1624629	ALCIDES HERBERT ONEDA	407	28/04/2017
1971113	ANALIA BETHSAIDA BARBOSA	404	01/04/2017
2110196	ANDREA FERNANDES DE LIMA	403	09/04/2017
2109030	ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	403	09/04/2017
2108869	ANGELO LUIZ LAZARO JUNIOR	403	09/04/2017
2115285	ARTUR MARTINS DE SA	403	28/04/2017
1624689	AUDENI LEITE DA SILVA	407	28/04/2017
1626680	BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ	407	28/04/2017
1859925	CAIO CESAR DE MORAES	405	13/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 366, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2115314	CARLOS ALBERTO SALERNO	303	28/04/2017
1624695	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	407	28/04/2017
1624619	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	107	28/04/2017
2109433	CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	403	09/04/2017
1971236	CINTIA DE PAULA LEITE	404	01/04/2017
2108811	CLEBER SOARES ASSUNCAO	403	09/04/2017
2109439	CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	403	09/04/2017
1859904	DANILO SILVERIO	405	13/04/2017
1736438	DAVID BARBOSA DE ARAUJO	404	01/04/2017
2110581	DAVID DA MATA LOPES	403	09/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 367, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1624691	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	407	28/04/2017
2110368	EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	403	09/04/2017
2736513	FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	405	01/04/2017
2110671	FABIO FERREIRA DE ASSIS	403	09/04/2017
2109135	FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	303	09/04/2017
1730580	FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	406	13/04/2017
2109557	FERNANDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	303	09/04/2017
2109212	FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	403	10/04/2017
1625677	FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	407	28/04/2017
1628524	FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	407	28/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 368, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
1971214	GABRIEL VALIM ALCOBA RUIZ	404	01/04/2017
1971242	HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	404	01/04/2017
2110705	JERONIMO AUGUSTO MARTINS	403	09/04/2017
2115324	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS XAVIER	203	30/04/2017
1591433	JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR	403	09/04/2017
2110773	JOSEPH APARECIDO DA SILVA MARQUES	403	09/04/2017
2109609	JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER	403	09/04/2017
2109681	KAMILA SOUZA RODRIGUES COUTINHO BANDEIRA	103	09/04/2017
1046028	LAIS REGINA RIBEIRO VAROTTO	403	09/04/2017
1624717	LEONARDO BATISTA GIMENEZ	407	28/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 369, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SLAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2110796	LUCIANO SILVERIO JUNIOR	303	09/04/2017
1624668	MARA LUCIA ALMEIDA SILVA	407	28/04/2017
1855155	MARCELLA DOS SANTOS ABREU	405	02/04/2017
2110571	MICHELLE MANTOVANI	403	09/04/2017
2110998	NATALIA PARANHOS CAODURO	403	09/04/2017
2110844	ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	403	09/04/2017
2110859	PASCOAL JOSE FINARDI	403	09/04/2017
1624667	PRISCILA CARVALHO	407	28/04/2017
2105842	PRISCILA MOURA ARAKAKI	403	01/04/2017
1624703	QUELITA LIDAIANA DE SOUZA NOGUEIRA	407	28/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 370, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SLAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2110876	RAFAEL ALONSO PORTELA	403	09/04/2017
2110160	RAFAEL CAVALCANTI BRAGA	303	09/04/2017
2110889	REGINA ALVES DE ALMEIDA	403	09/04/2017
2109997	RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	403	09/04/2017
2110033	RICARDO FUMIO ISHIKAWA	403	09/04/2017
2111139	RICARDO JOSE ANDRADE	403	09/04/2017
1624720	RODRIGO CAMATA RIBEIRO	407	29/04/2017
1621406	RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	407	14/04/2017
1974673	ROSANA CAMARGO SIEIRO	404	25/04/2017
2115380	TALITA ANGELICA DOS SANTOS	403	28/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 371, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	PADRÃO	VIGÊNCIA
2115137	THAIS BRAGA	403	28/04/2017
1628528	VALDENOR SANTOS DE JESUS	407	28/04/2017
1971192	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	404	01/04/2017
2109002	VICTOR MAGRI	403	09/04/2017
1624693	WALTER IGNACIO ROSA	407	28/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 372, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Diego Sanches Corrêa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de DIEGO SANCHES CORRÊA, SIAPE 2314269, a contar de 11/05/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 373, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Julia Bertino Moreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIA BERTINO MOREIRA, SIAPE 1991185, conforme PCDP nº 406/17, para participação na “10th Annual Conference of the Canadian Association for Refugee and Forced Migration Studies”, em Victoria, Canadá, no período de 13/05/2017 a 21/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 374, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Elias David Morales Martinez.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ, SIAPE 1995535, conforme PCDP nº 421/17, para realização de intercâmbio acadêmico na “*União de Nações Sul-Americanas – UNASUR*” e visita à Embaixada Brasileira, ambas em Quito, Equador e participação em conferências na “*Universidad Nacional de Colombia*”, em Bogotá, Colômbia, no período de 03/05/2017 a 26/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 375, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Carlos Alberto Kamienski.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do servidor CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 226/17, para participação na “*Annual Conference & Expo of NAFSA*”, em Los Angeles, Estados Unidos da América, no período de 28/05/2017 a 04/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 376, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Dmitry Vasilevich.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DMITRY VASILEVICH, SIAPE 1724820, conforme PCDP nº 409/17, para visita técnica à “*Universidad Nacional de La Plata*”, em La plata, Argentina, no período de 20/05/2017 a 28/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 377, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor João Ricardo Sato.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **JOÃO RICARDO SATO**, SIAPE 1672975, conforme PCDP nº 335/17, para apresentação de seminários na “*Pontificia Universidad Católica de Chile*”, em Santiago, Chile, no período de 27/05/2017 a 31/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 378, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Pedro Lauridsen Ribeiro.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO, SIAPE 1837720, conforme PCDP nº 357/17, para participação no workshop “*Foundational and structural aspects of gauge theories*”, em Mainz, Alemanha, no período de 27/05/2017 a 05/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 379, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Valter Ventura da Rocha Pomar.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR, SIAPE 2187294, conforme PCDP nº 408/17, para participação no “*Voces del Sur: procesos de cambio y desafíos políticos en América Latina*”, em Guayaquil, Equador, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 380, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório da servidora Kamilla Souza Rodrigues Coutinho Bandeira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório da servidora **KAMILLA SOUZA RODRIGUES COUTINHO BANDEIRA**, SIAPE 2109681, com vigência a contar de 09/04/2017, considerando-a aprovada.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 381, DE 15 DE MAIO DE 2017.

*Institui a comissão julgadora do concurso público
objeto do Edital nº 212/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº
212/2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, para provimento do cargo efetivo
de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia
Biomédica, subárea: Processamento de Imagens Médicas.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Luiz Otavio Murta Junior, Cecil Chow Robilotta e Tiago Ribeiro de
Oliveira;

II - Suplentes: João Loures Salinet Júnior, Paulo Roberto Costa e Matheus
Cardoso Moraes.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 382, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede aceleração da promoção aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - Nível 2 para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A - Classe A/4 - Nível 2 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2123345	CRISTIANE MARIA SATO	15/05/2017
2123676	OLAVO LUPPI SILVA	27/05/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Fatima Crhistine da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1759386

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Mariana Jacomini da Silva

Data de Nascimento: 04/05/2017

Matrícula: 122044 01 55 2017 1 00573 045 0279169 60

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito – Vila Mariana – São Paulo – SP

Valor: R\$659,25

Mês de Pagamento: Maio/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo
André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 28,
DE 11 DE MAIO DE 2017.

Nomeia representantes discentes e técnicos-administrativos nas plenárias dos cursos de graduação vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 16/05/2017 a 15/05/2018:

I – Representantes discentes na plenária do curso de Bacharelado em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Pedro Henrique Carquejeiro, RA 11002612, e Pedro Casalotti Farhat, RA 21045115.
- b) Vinícius Ramos Pires, RA 21070714, e Kleber Silva Bernardo, RA 21074914.

II – Representantes discentes na plenária do curso de Licenciatura em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Sandro Rinaldi Feliciano, RA 21023513, e Ivan Moratori Castelani, RA 21039114.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariacnh@ufabc.edu.br

Art. 2º Nomear, com mandato de 16/05/2017 a 15/05/2019:

I – Representantes técnicos-administrativos na plenária do curso de Bacharelado em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Natasha Ramos Morare, SIAPE 2109986, e Andréia Silva, SIAPE 2672998.

II – Representantes técnicos-administrativos na plenária do curso de Licenciatura em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Natasha Ramos Morare, SIAPE 2109986, e Andréia Silva, SIAPE 2672998.

Parágrafo único – As representações discentes e técnicos-administrativas nas plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química estão vacantes por não haver candidatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto

Diretor



Universidade Federal do ABC